



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 16/2016

Criação de Disciplinas para o Curso de Arquitetura.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.014563/2015-31 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Arquitetura, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Paisagem, Cidade e Arquitetura através da Fotografia	Arquitetura e Urbanismo	45h	-	Eletivo
Antropologia da Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo	45h	-	Eletivo
Espaço Teatral, Cenografia e Paisagem Urbana	Arquitetura e Urbanismo	45h	História da Arquitetura e Urbanismo III	Eletivo
Arquitetura e a Cidade Vistas pelo Cinema	Arquitetura e Urbanismo	45h	-	Eletivo
Oficina de Escrita	Arquitetura e Urbanismo	45h	-	Eletivo
Sistemas Arquitetônicos Contemporâneos	Arquitetura e Urbanismo	45h	Teoria III	Eletivo
Croquis Urbanos	Arquitetura e Urbanismo	60h	Expressão Manual Artística para Arquitetura e Urbanismo II	Eletivo
Geometria Descritiva Aplicada à Arquitetura	Arquitetura e Urbanismo	60h	-	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação